



# FACULDADE CÁSPER LÍBERO

Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Relações Públicas, Rádio, TV e Internet,  
Especialização e Mestrado em Comunicação

## FACULDADE CÁSPER LÍBERO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO DE 2018

O Prof. Dr. Carlos Roberto da Costa, Diretor da Faculdade Casper Líbero, torna público que: As inscrições do exercício de 2018 estarão abertas de 4 de setembro até 30 de novembro de 2017 àqueles que concluíram ou estiverem em vias de concluir, no ano de 2017, o curso de Ensino Médio ou equivalente, e aos portadores de diploma de conclusão de curso superior oficial ou reconhecido, devidamente registrado.

**I.** As inscrições serão efetuadas exclusivamente pela Internet no endereço [www.casperlibero.edu.br](http://www.casperlibero.edu.br) a partir de 4 de setembro até 30 de novembro de 2017.

**II.** Estarão inscritos os candidatos que:

- a) preencherem corretamente a Ficha de Inscrição, cuja atribuição é de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato, não sendo possível alterá-la posteriormente;
- b) pagarem a taxa de inscrição, por meio de boleto bancário a ser impresso pelo candidato no ato da inscrição, em qualquer agência bancária (preferencialmente no banco Bradesco) no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais);
- c) receberem aviso enviado pela Coordenação do Vestibular por e-mail confirmando a inscrição.

**III.** A não quitação da taxa de inscrição invalida e desconsidera a ficha preenchida eletronicamente.

**IV.** Após o pagamento da taxa de inscrição não será permitida a alteração na escolha da habilitação, nem do período escolhido.

**V.** O candidato poderá se inscrever em apenas uma habilitação.

O candidato poderá manifestar interesse em outro curso oferecido pela Faculdade Casper Líbero como segunda opção. A demonstração de interesse possibilitará a convocação de alunos classificados para outras habilitações que tenham vagas remanescentes.

**VI.** Aos candidatos aos cursos de Jornalismo e Rádio, TV e Internet, e aos candidatos às habilitações em Publicidade e Propaganda e Relações Públicas serão oferecidas 640 vagas, assim distribuídas:



# FACULDADE CÁSPER LÍBERO

Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Relações Públicas, Rádio, TV e Internet,  
Especialização e Mestrado em Comunicação

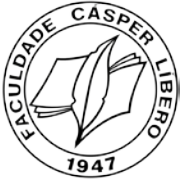
Curso	Período
<b>Jornalismo</b> Portaria SERES nº 267 de 03/04/2017 – D.O.U. de 04/04/2017	Diurno – 100 vagas
	Noturno – 100 vagas
<b>Publicidade e Propaganda</b> Portaria SERES nº 753 de 17/07/2017 – D.O.U. de 18/07/2017	Diurno – 100 vagas
	Noturno – 100 vagas
<b>Relações Públicas</b> Portaria SERES n. 29 D.O.U. 28/03/2012	Diurno – 50 vagas
	Noturno – 100 vagas
<b>Rádio, TV e Internet</b> Portaria SERES nº 626, D.O.U. 28/11/2013	Diurno – 45 vagas
	Noturno – 45 vagas

O horário do período matutino se estende das 8h às 11h30 e do período noturno, das 19h às 22h30. Todos os cursos são ministrados no edifício da Fundação Casper Líbero, na Av. Paulista, 900 – São Paulo – Capital.

A prova classificatória será realizada no dia 10 de dezembro de 2017, das 13h às 17h, no *Centro Universitário São Camilo, situado na Avenida Nazaré, 1.501, Ipiranga, São Paulo - SP*, e constará de uma Redação (que equivale a 50% do valor total da prova) e de 50 questões de múltipla escolha, divididas em quatro blocos (A, B, C e D), por níveis de dificuldade estabelecidos pela Comissão de Vestibular da Faculdade Casper Líbero, sendo o bloco A o de nível mais difícil e o D, mais fácil, que exigirão do candidato conhecimentos interdisciplinares de língua portuguesa, história, geografia, atualidades, inglês e matemática distribuídas pelos quatro blocos (equivalentes aos 50% restantes do valor total da prova).

**VII.** O conteúdo da prova abrangerá conhecimentos gerais adquiridos no Ensino Médio e descritos no manual do candidato, disponível no portal da Faculdade da Casper Líbero.

**VIII.** Não poderá participar da Prova o aluno inscrito que não apresentar o original do documento de identidade com foto recente, como RG, RE, carteira de motorista ou passaporte no dia da prova.



# FACULDADE CÁSPER LÍBERO

Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Relações Públicas, Rádio, TV e Internet,  
Especialização e Mestrado em Comunicação

**IX.** Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos após o fechamento dos portões, que se dará às 13h. Assim, recomenda-se que o candidato chegue ao local da prova com uma hora de antecedência.

O candidato deverá entrar no prédio que lhe for designado portando unicamente objetos de uso pessoal indispensáveis. Durante a realização da prova, não será permitido o uso de equipamentos eletrônicos e de aparelhos celulares sob pena de anulação da prova.

**X.** Tampouco será permitido ao candidato fumar durante a realização da prova e até a saída das dependências do local do exame.

**XI.** O perfeito preenchimento das folhas de respostas, feito unicamente com tinta preta e sem rasuras, e a entrega dos documentos preenchidos ao fiscal de sala são essenciais para a aferição dos resultados e a validade da prova, sendo de total responsabilidade do candidato

**XII.** A permanência mínima do candidato na sala é de uma hora e trinta minutos após o início da prova.

**XIII.** A Comissão do Vestibular da Faculdade Casper Líbero poderá alterar a data e o horário e local da prova, divulgando as eventuais mudanças com a devida antecedência pela Internet.

**XIV.** Serão convocados para efetuarem matrícula os candidatos que obtiverem o maior número de pontos, dentro do número de vagas oferecidas em cada habilitação, de acordo com as listas de chamadas

**XV.** O ENEM não será computado para o cálculo da nota final do candidato.

**XVI.** Ocorrendo empate entre dois ou mais candidatos, o desempate será realizado mediante os seguintes critérios consecutivos:

- 1) maior número de pontos obtidos na Redação;
- 2) maior número de pontos obtidos, respectivamente, nos blocos A (questões com peso 4), B (questões com peso 3), C (questões com peso 2) e D (questões com peso 1) da prova, que agrupam as questões de acordo com seu nível de complexidade;
- 3) prioridade aos candidatos mais velhos;
- 4) número de inscrição no vestibular por ordem crescente.

**XVII.** As questões que compõem a segunda metade da prova serão realizadas na forma de múltipla escolha.

**XVIII.** Será desclassificado o candidato que:

1. Zerar na redação



# FACULDADE CÁSPER LÍBERO

Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Relações Públicas, Rádio, TV e Internet,  
Especialização e Mestrado em Comunicação

2. Não preencher e/ou não entregar as folhas de respostas ao fiscal de sala;

**XIX.** Não será concedida revisão de prova nem recontagem da pontuação.

**XX.** Em nenhuma hipótese haverá a devolução da taxa de inscrição.

**XXI.** Além do preenchimento específico na ficha de inscrição, os candidatos portadores de deficiência física ou sensorial, permanente ou temporária, que se enquadrem no Decreto n. 3298, de 20/12/1999, poderão solicitar à Comissão do Vestibular, durante o período de inscrição, atendimento especial, nos termos do citado Decreto, pelo e-mail [vestibular@casperlibero.edu.br](mailto:vestibular@casperlibero.edu.br)

**XXII.** As listas com os aprovados e as datas para a matrícula serão divulgadas no portal da faculdade.

**XXIII.** O candidato terá acesso a sua pontuação geral. Nenhum funcionário da Faculdade está habilitado a divulgar a pontuação específica do candidato por disciplina.

**XXIV.** Em caso de anulação de questão, se comprovada sua necessidade e decidida pela Comissão do Vestibular, será atribuído o ponto para todos os candidatos.

**XXV.** A confirmação da inscrição configura a aceitação de todas as normas estabelecidas no presente Edital, disponibilizado on-line na página da inscrição no site da Faculdade.

**XXVI.** O candidato classificado e convocado para efetuar matrícula deverá fazê-la no prazo estipulado pela Faculdade, mediante o comprovante de pagamento da 1ª parcela da anuidade e a apresentação dos seguintes documentos;

i. 1 cópia da carteira de identidade (R.G.);

ii. 1 cópia do CPF do aluno

iii. 1 cópia da certidão de nascimento ou casamento;

iv. 1 cópia do certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente;

v. 1 cópia do histórico escolar do ensino médio ou equivalente;

vi. para portadores de diploma de curso superior, o candidato estará dispensado da exigência das alíneas “iv” e “v” e deverá apresentar 2 cópias do diploma, assim como 2 cópias do histórico de graduação;

vii. 1 cópia do comprovante de residência.

viii. a entrega dos documentos mencionados nos itens i, ii, iii, iv, v e vi deverá ser acompanhada do respectivo original, que não ficará retido, servindo apenas para conferência.

**XXVII.** Na hipótese de restarem vagas, poderá ser realizado novo processo seletivo nos termos do Regimento Interno da Faculdade Casper Líbero.



# FACULDADE CÁSPER LÍBERO

Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Relações Públicas, Rádio, TV e Internet,  
Especialização e Mestrado em Comunicação

**XXVIII.** Caso não ocorra o preenchimento das vagas ofertadas em algum curso, a Faculdade aceitará ingresso de portadores de diploma do ensino superior.

Nesse caso o processo seletivo será dividido em 3 fases eliminatórias: entrega da documentação, redação e entrevista em datas previamente estabelecidas pela Cásper Líbero e agendadas pelo candidato.

**XXIX.** Caso não ocorra o preenchimento das vagas em algum curso, a Faculdade aceitará ingresso pelo desempenho da nota no ENEM.

Nesse caso o processo seletivo será dividido em 2 fases eliminatórias: análise do desempenho na prova objetiva do ENEM somado a uma redação sobre tema proposto pela faculdade, realizada em datas previamente estabelecidas pela Cásper Líbero.

**XXX.** Caso não ocorra o preenchimento das vagas em algum curso, a Faculdade poderá não formar turma para o início do curso.

**XXXI.** Em atendimento à Portaria n. 2864 do MEC, de 25/8/2005, a Faculdade Cásper Líbero mantém atualizadas, em página eletrônica própria, as condições de oferta dos cursos de graduação por ela ministrados.

**XXXII.** As folhas de resposta (gabarito) e a folha de redação utilizadas para a leitura e classificação dos candidatos serão arquivadas por um período de doze meses a contar da data de publicação da primeira lista de chamada. Findado esse prazo, serão inutilizadas.

**XXXIII.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Vestibular em acordo com a Diretoria da Faculdade Cásper Líbero.

São Paulo, 15 de agosto de 2017.

Prof. Dr. Carlos Roberto da Costa

Diretor